



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PREFEITURA UNIVERSITARIA – PREUNI**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550*

**APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

Aprovo o Termo de Referência constante nos autos nos termos do Art. 9º, II, § 1º, do Decreto nº 5.450/05 e Art. 7º, §2º, I, da Lei nº 8.666/1993 considerando a relevância do pleito para contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos, compreendendo dedetização, desratização e descupinização de todas as áreas internas e externas da Universidade Federal do Piauí, nos Campus Ministro Petrônio Portela (Teresina/PI), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos/PI) e Amílcar Ferreira Sobral (Floriano/PI), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (Parnaíba/PI), do Colégio Técnico de Teresina e do Colégio Técnico de Floriano.

Teresina, 18/08/2021.

Alessandro Rhadamek Alves Pereira  
Prefeito Universitário - PREUNI/UFPI